**ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA.**



Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às 8:07min, nas dependências da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo, convocada através da sessão ordinária realizada no dia doze de setembro para 2ª votação do projeto de lei **Nº 156 à 160/2016**. Aberto os trabalhos pelo Presidente em Edson, registrada a presença dos vereadores Jebson, Toninho, Kika, Eliete, Claudete, Pandolfo, Luizinho e Laco, registrada a ausência dos vereadores, Kátia e Gabriel, foi iniciada a sessão com a pauta que segue. Foi feita a leitura bíblica pelo vereador Edson. Em seguida foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e sem discussão, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, em **2ª Discussão e Votação em Bloco dos Projetos:**- **Nº 156/2016 -** DISPÕESOBRE A CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REVISÃO DE METAS PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017; **Nº 157/2016 -** DISPÕE SOBRE VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016; **- Nº 158/2016 -** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$43.000,00. Sem discussão e em votação, os projetos foram aprovados por unanimidade. Em seguida, em **2ª Discussão e Votação em Bloco dos Projetos: - Nº 159/2016 -** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$9.200,00; **- Nº 160/2016 -** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$2.600,00. Os projetos foram aprovados por unanimidade sem discussão. Sendo o que tínhamos para esta sessão e nada mais a ser tratado, encerrou a sessão. Para que fique constado, eu César Massao Takahashi, Secretário designado, lavrei a presente que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

|  |  |
| --- | --- |
| **Edson Alves de Oliveira** | **Jeferson Luiz Johan** |
| Presidente  |  1 º Secretário |